



Vila Verde
Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

AP

EDITAL Nº 28/ 2020

-----Dr. António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:-----

-----Torna público, para cumprimento do estipulado no n.º1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, de que, em reunião extraordinária do executivo, realizada em 20 de maio do corrente, foram tomadas as seguintes deliberações, com eficácia externa: -----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de execução da empreitada denominada por "Construção da Ecovia do Rio Cávado-troço Praia Faial-Mirante".-----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de execução da empreitada denominada por "Construção da Ecovia do Rio Cávado-troço Mirante-Portocarrero.-----

-----Deliberado, face à informação prestada pelo Chefe da Divisão de Projetos e Obras, a cujos fundamentos se adere e que aqui se consideram integralmente reproduzidos, a Câmara delibera, por unanimidade, autorizar a abertura de um Concurso Público, nos termos da alínea b), do artigo dezanove, do Código dos Contratos Públicos, para contratação da empreitada denominada por « Construção da Ecovia do Rio Cávado-troço Praia Faial-Mirante». Aprovam-se a Minuta do Anúncio a publicar em Diário da República, o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos e os respetivos anexos. (conforme o número dois, do artigo quarenta, do Código dos Contratos Públicos). Nomeiam-se para o Júri do concurso os seguintes técnicos: Presidente: Eng.º Jorge Pinto; Primeiro Vogal: Dr. Nuno Mota; Segundo Vogal: Eng.ª Camila Vieira; Primeiro Vogal Suplente: Eng.º José Bezerra; Segundo Vogal Suplente: Eng.º Paulo Pereira. Delegam-se todas as competências previstas no Código dos Contratos Públicos no Júri nomeado, sem prejuízo do disposto na parte final do número dois, do artigo sessenta e nove, do Código dos Contratos Públicos. Proceda-se, em fase prévia ao lançamento do procedimento, à cabimentação orçamental da despesa e demais diligências contabilísticas e financeiras



Vila Verde
Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

aplicáveis.-----

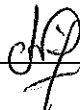
-----Deliberado, face à informação prestada pelo Chefe da Divisão de Projetos e Obras, a cujos fundamentos se adere e que aqui se consideram integralmente reproduzidos, a Câmara delibera, por unanimidade, autorizar a abertura de um Concurso Público, nos termos da alínea b), do artigo dezanove, do Código dos Contratos Públicos, para contratação da empreitada denominada por « Construção da Ecovia do Rio Cávado-troço Mirante-Portocarrero». Aprovam-se a Minuta do Anúncio a publicar em Diário da República, o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos e os respetivos anexos. (conforme o número dois, do artigo quarenta, do Código dos Contratos Públicos). Nomeiam-se para o Júri do concurso os seguintes técnicos: Presidente: Eng.º Jorge Pinto; Primeiro Vogal: Dr. Nuno Mota; Segundo Vogal: Eng.ª Camila Vieira; Primeiro Vogal Suplente: Eng.º José Bezerra; Segundo Vogal Suplente: Eng.º Paulo Pereira. Delegam-se todas as competências previstas no Código dos Contratos Públicos no Júri nomeado, sem prejuízo do disposto na parte final do número dois, do artigo sessenta e nove, do Código dos Contratos Públicos. Proceda-se, em fase prévia ao lançamento do procedimento, à cabimentação orçamental da despesa e demais diligências contabilísticas e financeiras aplicáveis.-----

----- Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.-----

-----E eu  Coordenador da Unidade de Contratação Pública o subscrevi.

Paços do Município de Vila Verde, em 22 de maio de 2020

O Presidente da Câmara,



O presente edital é afixado pelo prazo de
<u>15</u> dias em <u>22/05/2020</u>
retirado em <u>1/1</u>
<u>Reiroto</u>
O(A) Funcionário(a)